CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.803 de 15 de setembro de 2015.

Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

"Dá denominação a Travessa que liga a Rua Coronel Antônio Carneiro, com a Rua Santíssimo Sacramento de Nabor Manoel Braz".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a travessa que liga a Rua Coronel Antônio Carneiro, com a Rua Santíssimo Sacramento de ***Nabor Manoel Braz.***

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas pertinentes à execução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2015

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA 2º - Secretário